



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

## PREÂMBULO

**1.1.** O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG- Integridade**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG-Integridade, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, na **28ª Reunião**, realizada em **20/09/2019**, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgintegridade.unb.br> ou na secretaria do Programa, item 1.4 desse Edital.

**1.4.** Endereço do PPG-Integridade: Universidade de Brasília (UnB), Faculdade do Gama (FGA), Secretaria de Pós-Graduação. Área Especial de Indústria Projeção A Brasília – Setor Leste – Prédio UED – 1º andar; CEP: 72.444-240, Gama – DF

**1.5.** É imperativo que o candidato/a ao curso de Mestrado no **Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais da Engenharia - PPG – Integridade**, tenha ciência das áreas de concentração e linhas de pesquisa que o programa atua. **Não há** qualquer tipo de atuação do programa, ou de seus docentes, em pesquisa relacionadas a materiais de **construção civil** tais como: **concreto armado, cerâmicas de revestimento, argamassas, dosagens de concreto, avaliação de aglomerantes e agregados**. O PPG-Integridade é um programa de Pós-Graduação **com identidade voltada aos temas da Engenharia Mecânica**, tais como: Fratura, Fadiga, Vibrações Mecânica, Acústica, Otimização Topológica, Interação fluido-Estrutura, Experimentação e Simulação Numérica no comportamento de Materiais Ferrosos e Biomateriais. Preferencialmente que estes temas sejam aplicados a problemas relacionados a **Engenharia Aeroespacial, Automotiva e de Energia**.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

**2.1.** Número de vagas:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 9 (nove) vagas para ampla concorrência;

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 2 (duas) vagas para o sistema de ação afirmativa para Negras/os, (Pretas/os e Pardas/os), distribuídas nas duas áreas de concentração. Uma (01) vaga por área de concentração.

**2.2.** Área de Concentração e distribuição de vagas por área:

2.2.1. Área de concentração: Integridade Estrutural e Materiais: **05 (cinco) vagas, de acordo com a distribuição de vagas por professores do programa mostrado na Tabela 4.**

2.2.2. Área de concentração: Mecânica Computacional: **06 (seis) vagas, de acordo com a distribuição de vagas por professores do programa mostrado na Tabela 4.**

## 3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA OS SISTEMAS DE AÇÃO AFIRMATIVA



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**EDITAL 03/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)**

3.1. Vagas destinadas ao sistema de cotas de ação afirmativa para candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os)

3.1.1. A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o Processo Seletivo para os Cursos de Doutorado e Mestrado prevê cotas para candidatas/os negras/os.

3.1.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade.

3.1.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo. Se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais da Engenharia, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.1.4. O processo seletivo será supervisionado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais da Engenharia. A Comissão objetiva zelar pelo devido cumprimento da política de ação afirmativa durante o processo seletivo e auxiliar no acesso e na permanência de estudantes negras/os e indígenas no Programa.

3.1.5. Na hipótese de não haver candidatas/os que optem pelo sistema de cotas aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para ampla concorrência e poderão ser preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

3.1.6. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014.

3.1.7. As/Os candidatas/os negras/os inscritas/os no sistema de cotas e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas a/ao candidata/o negra/o posteriormente classificada/o. A nota mínima para aprovação é a descrita no Item 7.2 desse Edital.

3.1.8. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **ANEXO VI**.

3.1.9. Assegura-se a reserva de vagas para candidatas/os negras/os no percentual de 20% (vinte por cento).

3.1.10. No caso de não haver candidatas/os aprovadas/os nesta modalidade para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas nos itens 2.1.2, as vagas em aberto serão dela desvinculadas.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidato/a ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, para o primeiro período letivo de 2020, deverão ser efetuadas por meio da plataforma *on-line* no site: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>, a partir de 09h do dia 02 de dezembro de 2019 até às 18h do dia 31 de janeiro de 2020, devendo o/a candidato/a seguir as orientações que constam no Anexo II, que é parte integrante deste Edital.

4.2. Poderão inscrever-se candidato/a residentes no Brasil ou no exterior.

4.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatas/os que concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de graduação em engenharia ou bacharelado nas áreas descritas na Tabela 2 (Anexo I) ou em áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Inscrições de candidato/a com formação de Tecnólogo ou Licenciatura serão indeferidas.

**4.4.** No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar o nome do/a professor/a orientador/a de interesse segundo a disponibilidade do/a docente fornecida na Tabela 4 do anexo 1, onde estão sintetizadas as vagas oferecidas pelos/as professores/as credenciados/as no programa, bem como seus respectivos temas de pesquisa no PPG-Integridade. A referida informação servirá apenas para nortear a distribuição dos alunos nas vagas.

**4.5.** A inscrição deverá ser feita no sistema eletrônico do PPG-Integridade mediante a inserção de todos os documentos no FORMATO PDF. **Não serão aceitos documentos digitalizados com baixa resolução, baixa qualidade e/ou distorção da imagem. Os referidos documentos precisam estar legíveis.** Observar rigorosamente as orientações do Anexo II.

4.5.1. Para os/as candidatos/as brasileiros/as: Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista quando couber.

4.5.2. Para os candidatos/as estrangeiros/as: carteira de identidade de estrangeiro ou documentos equivalentes de seu país de origem.

4.5.3. Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019, em carreiras conforme descritas na Tabela 2 do Anexo I desse edital;

4.5.4. Histórico escolar do curso superior;

4.5.5. Comprovante de endereço recente (emitido até três meses da data de inscrição);

4.5.6. Fotografia 3x4 profissional, recente, colorida, fundo branco (**Não serão aceitos autorretratos, ou seja, fotografias do tipo “selfie” realizadas por celulares**);

4.5.7. Declaração assinada pelo candidato/a atestando condições objetivas de dedicação ao curso (Anexo V deste edital);

4.5.8. Curriculum *Lattes* com documentos **comprovando** o conteúdo do mesmo. Exige-se, para os candidatos/as residentes no Brasil, o uso do Currículo *Lattes* (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), para estrangeiros pode ser utilizado outro modelo de currículo. É obrigatória a anexação de todos os comprovantes da produção listada no currículo e tabela 3, constante do anexo I, devidamente preenchida. Enviar todos os documentos, em um arquivo único, em formato PDF.

4.5.9. Para os candidatos/as que optem por não realizar a(s) prova(s) de capacidade de leitura e compreensão em língua inglesa, conforme estabelecido no item 5.2.1 deste edital, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

4.5.9.1. Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo: *FCE (First Certificate in English)* – Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*Computer-based*) ou 85 (*Internet-based*); IELTS Acadêmico – mínimo: 6 (seis) na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo: 6 (seis) nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*): CPE (*Certificate of Proficiency in English*). My English Online (MEO) nível Intermediário – 4, ou comprovante que cursaram curso de graduação em países de língua inglesa por, pelo menos, 01(um) ano.

4.5.9.2. Outros certificados poderão ser apresentados pelo/a candidato/a desde que comprovem aprovação em inglês em nível intermediário da língua. Tais certificados passarão por julgamento da comissão de seleção acerca de sua aceitação pelo programa.

4.5.9.3. Documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa, dentre outros).

4.5.9.4. Candidatos/as estrangeiros/as, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês ficam dispensados de apresentar certificação de língua estrangeira. Nesse caso, o/a



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

candidato/a deverá anexar no sistema de inscrições, documento em formato pdf com o texto "CANDIDATO/A DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA".

4.5.9.5. Os certificados constantes nos itens 4.5.9.1, 4.5.9.2, 4.5.9.3 deverão ter data de expedição inferior ou igual a 05 (cinco) anos.

4.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os/as candidato/a que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 8 do presente edital.

4.7. O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.8. Conforme cronograma constante no item 8, o/a candidato/a aprovado/a e contemplado/a com vaga deverá apresentar **presencialmente** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia, no endereço citado no item 1.4, os seguintes documentos (**originais e cópias**).

4.8.1. Termo de confirmação de interesse pela vaga (Anexo IV deste Edital);

4.8.2. Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período de 2019;

4.8.3. Histórico escolar do curso superior;

4.8.4. Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista quando couber e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para estrangeiros).

4.8.5. Fotografia 3x4 profissional, recente, colorida, fundo branco;

4.8.6. Comprovante de endereço recente (emitido até três meses da data de inscrição);

4.9. Residentes fora do Distrito Federal poderão enviar cópias autenticadas dos documentos referidos no item 4.8, por correio rápido postado dentro do prazo estipulado no item 8, desde que o código de rastreamento seja enviado à secretaria via e-mail ([pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br) / [pgintegr@gmail.com](mailto:pgintegr@gmail.com)).

4.10. A não entrega dos documentos referidos no item 4.8 conforme cronograma ensejam na desclassificação do/a candidato/a.

4.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4.12. Candidato/a inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica da UnB.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste Edital.

5.2. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

5.2.1. **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 01 (uma) hora e será realizada conforme descrito no item 5.3, também, desse edital. A prova será composta de questões objetivas e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação do texto em língua inglesa na área de conhecimento do curso. As perguntas constantes na prova serão elaboradas em língua portuguesa. Os critérios de avaliação dessa prova estão explicitados no item

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

6.1.1.

5.2.1.1. Poderão ser dispensados da prova constante no item 5.2.1 aqueles/as candidatos/as que apresentarem ao menos um dos certificados descritos no item 4.5.9 desse edital, após análise da Comissão de Seleção.

5.2.2. **Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do/a candidato/a, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do/a candidato/a com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 6.1.2.

5.2.3. **Prova de Avaliação de Currículo:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do/a candidato/a, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do/a candidato/a com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 6.1.3. Serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, considerando as cópias dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado. A avaliação se dará conforme pontuação da Tabela 3 do Anexo I desse edital. A apresentação das cópias dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada da Tabela 3 do Anexo I e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o/a candidato/a usar nos referidos anexos (coluna "número do comprovante"). As cópias deverão respeitar o item 4.5 desse edital. Caso contrário não serão aceitas pela comissão.

**5.3. Do local e horário da prova de compreensão de texto em Língua Inglesa:** A prova citada será realizada através da plataforma Moodle da Universidade de Brasília, <https://aprender.unb.br/>. Vide Anexo III.

5.3.1. Para a realização da prova o/a candidato/a deverá estar inscrito na plataforma até a data prevista no Cronograma, Item 8.1.

5.3.2. A prova começará, impreterivelmente às 15h (horário de Brasília, DF).

5.3.3. Os/as candidatos/as que apresentarem documentos para a dispensa dessa etapa, deverão acompanhar o cronograma constante no Item 8.1, que disponibiliza a data de publicação do resultado de aceitação dos documentos apresentados. A dispensa ocorrerá em observância do item 4.5.9 deste edital.

5.3.4. No Anexo III desse Edital constam as instruções passo-a-passo de como fazer o cadastro na plataforma Moodle, localizar e entrar na sala onde a prova será realizada.

5.3.5. **A Universidade de Brasília, UnB ou o PPG-Integridade não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet, lentidão da rede ou outros problemas de acesso que o candidato/a possa enfrentar, desde que esse não seja causado pelo sistema de rede da UnB.**

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. As avaliações serão de caráter **eliminatório** e/ou **classificatório**.

6.1.1. **Avaliação de Compreensão de texto em língua inglesa:** Esta etapa é **eliminatória**. O/a candidato/a deverá alcançar, ao menos, 5,0 (cinco) em 10 (dez) pontos. Caso não obtenha tal pontuação o/a candidato/a estará fora do processo seletivo, portanto, não terá suas outras notas avaliadas. Os aspectos avaliados serão a interpretação e compreensão de textos em língua inglesa na área da engenharia. A divulgação das notas dessa etapa obedecerá ao cronograma do Edital disposto no Item 8.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

6.1.2. **Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas durante a graduação, bem como a formação do/a candidato/a. As Tabelas 1 e 2 do Anexo I desse edital mostram a pontuação que será computada a cada candidato/a pela comissão de seleção. A divulgação dessa etapa obedecerá ao cronograma do Edital disposto no Item 8.

6.1.3. **Avaliação do Curriculum Lattes:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, o envolvimento do/a candidato/a com seu curso e ao longo de sua jornada na graduação, bem como sua experiência profissional. Nesse quesito serão analisados os últimos 05 (cinco) anos da produção do/a candidato/a. Salienta-se que nessa etapa o pedido de pontuação pelo/a candidato/a deverá ser informado através da utilização da Tabela 3 do Anexo I desse Edital, juntamente com o envio dos certificados que comprovem o Curriculum *Lattes* do/a candidato/a. Caso contrário tal pontuação não será considerada pela comissão de seleção, conforme descrito no item 4.5. A divulgação dessa etapa obedecerá ao cronograma do Edital disposto no Item 8.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final (NF) de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

7.1.1. Nota do histórico escolar – (NHE) – Peso 6,50 (seis virgula cinco pontos).

7.1.2. Nota do Curriculum– (NCV) – Peso 3,50 (três virgula cinco pontos).

Assim, 
$$NF = (6,50NHE + 3,50NCV) / 10$$

7.2. Serão considerados aprovados apenas os/as candidatos/as que alcançaram, no mínimo, a nota NF maior ou igual a **6,0 (SEIS PONTOS)**.

7.3. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/as candidatos/as.

7.4. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: I) Maior nota da Avaliação do Histórico Escolar; II) Maior nota do Curriculum Lattes. Caso o empate persista, terá preferência o/a candidato/a com maior idade.

7.6. Os/as candidato/a classificados/as em segunda chamada serão comunicados/as do resultado por via postal ou via eletrônica (*e-mail*) a partir do dia **02/03/2020**, e deverão confirmar, respondendo ao e-mail à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período 01/2020, até a data estabelecida na comunicação enviada ao mesmo. A não confirmação implicará em desclassificação do/a candidato/a.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/12/2019 a 31/01/2020	Período de inscrições	09h do dia 02/12/2019 às 18h do dia 31/01/2020
04/02/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 16h
06/02/2020	Divulgação do resultado do aceite dos certificados de língua inglesa e convocação para a prova de Compreensão de texto em língua inglesa (incluindo os que não tiveram os certificados aceitos)	A partir das 16h
07 a 10/02/2020	Período de inscrição na plataforma Moodle e entrada na sala de prova	08h do dia 07/02/2020 às 12h do dia 10/02/2020
10/02/2020	Realização da prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa, conforme Item 5.2.1	15h às 16h (horário de Brasília)
12/02/2020	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa	A partir das 16h
14/02/2020	Divulgação do resultado final, juntamente com o resultado das avaliações do Histórico Escolar e Curriculum Lattes.	A partir das 16h
17/02/2020 a 21/02/2020	Apresentação de documentos originais e entrega de cópias na Coordenação do PPG-INTEGR, conforme item 4.8.e, Efetivação da matrícula em disciplinas, via formulário disponível no link <a href="http://www.pgintegridade.unb.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=10&amp;Itemid=676">http://www.pgintegridade.unb.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=10&amp;Itemid=676</a> .	08h às 18h
A partir do dia 02/03/2020	Segunda chamada (se houver)	A partir das 8h

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.4 ou no endereço <http://www.pgintegridade.unb.br/>.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa, no endereço constante no item 1.4 ou na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427).

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**EDITAL 03/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)**

**9.2.** Consultas realizadas via e-mail, sem o devido preenchimento do formulário não será considerada pela comissão como recurso.

**9.3.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**9.4.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação. Em casos excepcionais, o documento poderá ser enviado por email, no qual deverá ser informado o código do rastreamento de postagem, via correio.

**9.5.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato/a ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**10.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**10.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.4 ou na página eletrônica (<http://www.pgintegridade.unb.br/>).

**10.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa ou área de concentração, conforme o caso, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente edital.

**10.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 21 de novembro de 2019.



Prof. Jhon Nero Vaz Goulart

Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Faculdade de Tecnologia e Faculdade UnB Gama  
Universidade de Brasília - UnB

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**EDITAL 03/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO  
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

**Anexo I – Tabelas de Pontuação**

**1. Nota do Histórico Escolar (NHE):**

A nota do histórico de graduação é calculada por meio da soma das notas dos seguintes itens: Tabela 1: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente e, Tabela 2: Formação do candidato/a (curso de graduação).

**1.1. IRA (Índice de Rendimento Acadêmico):**

1.1.1. Para candidato/a oriundos da Universidade de Brasília o IRA será utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Intervalo do IRA	Nota
$\geq 4,0$	10
3,8 - 3,9	9
3,5-3,7	8
3,0-3,4	7
2,8-2,9	5
$< 2,8$	0

**Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato/a**

1.1.2. Para candidato/a que tenham cursado disciplinas do Programa na condição de aluno especial propõe-se utilizar a nota média obtida nessas disciplinas como sendo a nota para o IRA.

1.1.3. Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção criar os critérios para fazer a equivalência entre esses conceitos e o sistema de pontuação apresentado na Tabela 1. A nota será obtida pela média das notas de todas as disciplinas correlatas às áreas de engenharia do segundo, quarto e oitavo períodos, ponderando-se o número de créditos por disciplina.

1.1.4. Médias inferiores a nota 5 receberão conceito 0 (zero). Na ausência de informações sobre os períodos cursados e suas respectivas disciplinas, a nota será obtida pela média de todas as notas das disciplinas, ponderando-se o número de créditos por disciplina.

1.1.5. Para instituições que usam o sistema de menções tomar-se-á o valor médio das notas que correspondem ao sistema de menções da UnB.

**1.2. Pontuação pela Formação do Candidato/a (PFC)**

1.2.1. De acordo com a formação do/a candidato/a será atribuída a pontuação conforme Tabela 2.

Curso	Pontuação
Engenharia Mecânica, Engenharia de Energia, Engenharia Automotiva, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Metalurgia, Engenharia Aeroespacial	10,0
Áreas afins às Engenharias Mecânica, Civil, Química, de Materiais, Energia, Automotiva, Minas ou Metalúrgica	8,0
Bacharelado em Química, Física ou Matemática	7,0

**Tabela 2 – Pontuação pela formação do/a candidato/a em curso de graduação**

**1.3. Cálculo da Nota do Histórico Escolar (NHE)**

1.3.1. A nota do histórico escolar será dada pela soma dos itens anteriores e expressa num intervalo

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**EDITAL 03/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a fórmula (1):

$$NHE = (6,50 \times IRA + 3,50 \times PFC) / 10 \quad (1)$$

**2. Nota do Currículo (NCV)**

2.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do/a candidato/a de acordo com os itens e limites da Tabela 3. **O preenchimento e envio da Tabela 3 é obrigatório, sob pena de não homologação da inscrição.**

2.1.1. Os comprovantes do Curriculum Vitae deverão ser numerados e inserido na Tabela 3. Essa tabela servirá de base para conferência da pontuação do/a candidato/a por parte da comissão de seleção. Salienta-se que pontuações requeridas que não forem acompanhadas dos devidos comprovantes, conforme Item 4.5, não serão aceitas pela Comissão de Seleção.

**Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade durante os últimos 5 (cinco) anos.**

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação do candidato/a	Número do comprovante
Monitoria	0,75 ponto/semestre	3,75 pontos		
Projeto de Iniciação Científica	2,0 ponto/semestre	12,0 pontos		
Atividades Extra-Curriculares <sup>1,2</sup>	Até 0,50 ponto/semestre	2,0 pontos		
Disciplinas como alunos especial do PPG-Integridade, desde que ofertadas nos dois últimos semestres do processo seletivo em vigor <sup>(3)</sup>	1,5 ponto/disciplina	4,5 pontos		
Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico indexado com classificação no último quadriênio disponibilizado pela CAPES nas Eng. III (A1 até C).	Até 4,0 ponto/artigo	-		
Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não indexado.	Até 1,8 ponto/artigo	-		
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 1,5 ponto/artigo	-		
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 1,0 ponto/artigo	-		
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,5 ponto/resumo	1,0 ponto		
Cargo de engenheiro em empresas com comprovação das atividades relacionadas à engenharia.	0,2 ponto/ano	0,4 ponto		
Estágios em engenharia <sup>(4)</sup>	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto		
Consultoria, ART ou relatório	Até 0,1	0,2 ponto		

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**EDITAL 03/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

técnico, ou desenvolvimento de produtos em áreas tecnológicas ou de Engenharia	ponto/consultoria/relatório/produto			
Experiência em atividade de docência em nível superior.	0,5 pontos/semestre	2,0 pontos		

- (1) Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade tais como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, Pontes de Macarrão, Projeto de extensão, Cursos *Lato Sensu* ou *Strictu Sensu*, desde que relacionados as áreas de pesquisa do programa. Para todas estas atividades são necessárias comprovação.
- (2) Cursos de curta duração (menores que 40 horas semanais) não serão considerados na Tabela 3 para pontuação.
- (3) Disciplinas como aluno especial exigem matrícula na secretaria da pós-graduação mediante pagamento de uma taxa. O aluno deve ainda comprovar aprovação nas disciplinas, bem como a matrícula efetivada pela secretaria do programa.
- (4) O estágio obrigatório do curriculum de engenharia é contabilizado neste item.  
NCV = Soma das notas obtidas pelo candidato/a conforme a Tabela 3.

### 3. Nota Final (NF)

3.1. A nota final é obtida pela média das notas nos itens 1.3 e 2, de acordo com a fórmula (3):

$$NF = (6,50 NHE + 3,50 NCV) / 10 \quad (3)$$

### 4. Informações Gerais

4.1. Na Tabela 4, abaixo, estão sintetizadas as vagas oferecidas pelos professores credenciados no programa, bem como seus respectivos temas de pesquisa no PPG-Integridade.

4.2. É importante o/a candidato/a notar que os temas de pesquisa dos professores **NÃO** são as **LINHAS DE PESQUISA** do programa.

4.3. A Tabela 4 auxilia o/a candidato/a a encontrar um/a orientador/a baseado em sua afinidade com os temas de pesquisa desenvolvidos pelo mesmo.

4.4. A comissão de seleção do programa poderá distribuir os/as candidato/a junto aos orientadores, conforme a necessidade do programa.

4.5. A comissão de seleção poderá propor o remanejamento de vagas caso uma área de concentração possua insuficiente número candidato/a inscritos.

4.6. Candidatos **NÃO** deverão selecionar como orientadores professores que não disponibilizaram vagas.

Professor/a	Temas para Pesquisa	Número de vagas ofertadas para 01/2020
Prof. <sup>a</sup> Maria Alzira A. Nunes	Dinâmica dos mecanismos, Vibrações mecânicas, Acústica industrial, Vibração e Acústica ocupacional. Experimentação e Simulação numérica nas áreas supracitadas.	0
Prof. <sup>a</sup> Marcela Machado	Mecânica dos Sólidos. Vibração, quantificação de incertezas, detecção de dano estrutural, estimação de parâmetros em sistemas	1

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**EDITAL 03/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

	dinâmicos e confiabilidade estrutural.	
Prof.º Jorge Luiz Ferreira	Análise numérica e experimental de tensões. Fadiga, Fadiga em cabos. Elementos finitos. Confiabilidade estrutural	2
Prof.ª Suzana Ávila	Mecânica das Estruturas. Dinâmica Estrutural e Controle de Sistemas. Dinâmica Linear e não-linear.	2
Prof.ª Aline S. De Paula	Vibrações, dinâmica não-linear, comportamento caótico, controle de caos, estruturas inteligentes	0
Prof. Daniel Rosa	Solidificação de Ligas metálicas	0
Profa. Sandra Luz	Biomateriais	0
Prof.ª Carla Anflor	Modelagem numérica em Mecânica dos sólidos, otimização utilizando método dos Elementos de Contorno. Caracterização de materiais utilizando técnicas numéricas e experimentais	1
Prof.º Éder Albuquerque	Modelagem numérica em Mecânica dos sólidos utilizando método dos Elementos de Contorno.	1
Prof.º Marcus Vinícius Girão	Dinâmica, Vibrações e Acústica, interação fluido-estrutura, máquinas rotativas	2
Prof.º Jhon Goulart	Modelagem e Experimentação em Mecânica dos fluidos, transferência de calor, máquinas de fluxo. Interação fluido-estrutura. Análise estatísticas de sinais. Intermitência de fenômenos.	1
Prof.º Rodrigo Miranda	Interação fluido-estrutura. Modelagem em plasmas, análise de sinais e intermitência.	1

Tabela 4 – Sumário do número de vagas por áreas de concentração e linhas de atuação de professores

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

LEIA TODO EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidato/a ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia (PPG-Integridade), para o primeiro período letivo de 2020, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPG-Integridade, na internet, disponível no endereço [www.inscricaoposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoposgraduacao.unb.br), 09h do dia 02/12/2019 às 18h do dia 31/01/2020.
2. O sistema **não processará inscrições** submetidas **após às 18h do dia 31 de janeiro de 2020**.
3. O/a candidato/a deverá escolher apenas uma Linha de Pesquisa e indicar um/a professor/a orientador/a, se houver.
4. **Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do/a candidato/a.** É imprescindível, portanto, que o/a candidato/a faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. Além do preenchimento das informações solicitadas no formulário eletrônico, é obrigatório inserir nos campos indicados, os documentos listados no item 4.5, em formato PDF.
6. O/a candidato/a é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização, incluindo autorretratos (“selfies”), e documentos digitalizados por meio de fotografias de dispositivos móveis (celulares).
7. O Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

PPG - INTEGRIDADE

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA CADASTRO JUNTO AO MOODLE

**Passo 1:** Acesse o endereço <https://aprender.unb.br/>



Figura 1 – Página para acesso a plataforma moodle.

**Passo 2:** Caso já tenha sido cadastrado, coloque seu CPF e senha. Caso nunca tenha acessado essa plataforma, Clique em “Cadastro de Usuário”, conforme mostrado na Figura 1, e preencha os dados solicitados.

Após realizar o cadastro (para aqueles candidato/a não cadastrados), será enviado um e-mail ao novo usuário da plataforma, com um endereço para a efetiva entrada na plataforma.

**Passo 3:** Uma vez dentro da plataforma, é possível verificar que existem várias salas (disciplinas). Localize a sala: **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa-PPG-Integridade 01/2020**. A localização é possível, digitando o nome no espaço indicado, Figura 2.

Opções de inscrição

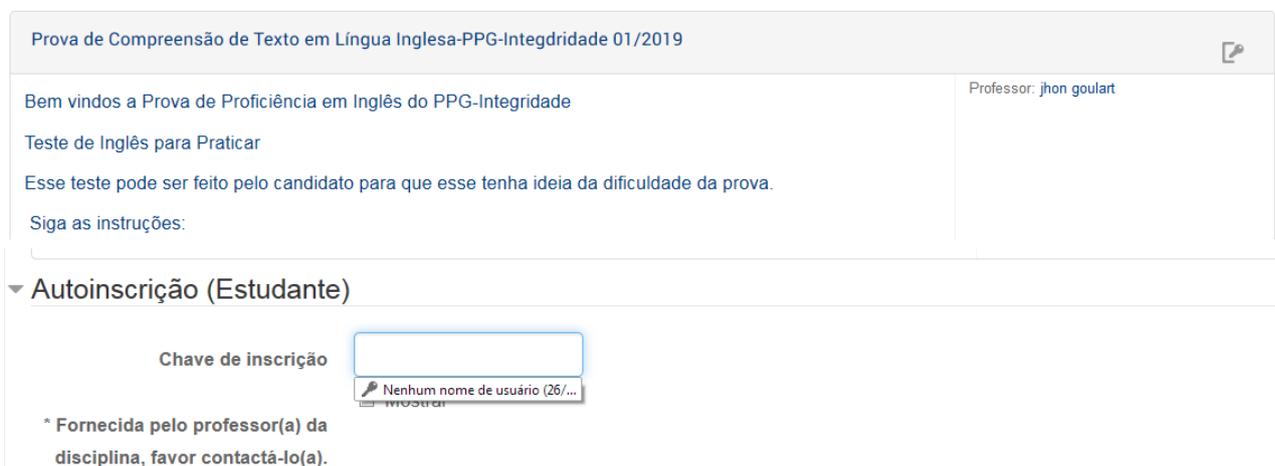


Figura 2 – Sala de realização da Prova

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

Após clicar na sala **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa-PPG-Integridade 01/2020** será pedido uma chave para a efetiva participação do candidato/a nela. A chave de inscrição da sala é: **ppgintegridade**.

OBS.: essa chave permanecerá válida até a data constante no item 8 desse edital. Após essa data e horário não serão aceitas mais inscrições a sala, e, portanto, o candidato/a não poderá realizar a prova. Para tanto, a chave será trocada.

**Passo 4:** Certifique-se que está na sala certa. Caso haja dúvidas envie um e-mail para [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br).

**Passo 5:** Responda a prova. A prova conterà diferentes Textos, com os tópicos a serem abordados. Cada um desses textos terão um certo número de questões. Responda as questões.

Durante o processo de resposta das questões é permitido voltar a questão anterior e reavaliá-la. Contudo, após clicar em “Enviar Tudo e Terminar”, não é mais permitido a alteração de respostas daquele texto. As respostas sobre as questões do texto serão enviadas ao Professor responsável pela sala.

**Passo 6** – Faça um teste preliminar. Na sala estarão disponíveis 03 Textos que permitem somente 01 tentativa. Teste-os. Contudo, lembre-se, que essas questões serão modificadas no dia anterior a prova. Durante a modificação os candidato/a não terão a visualização das questões, que somente poderão ser visualizadas no horário da prova.

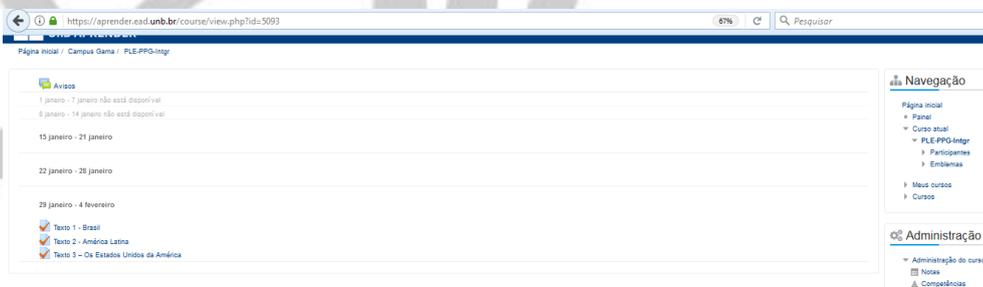


Figura 3 – Sala da prova com questões de para teste.

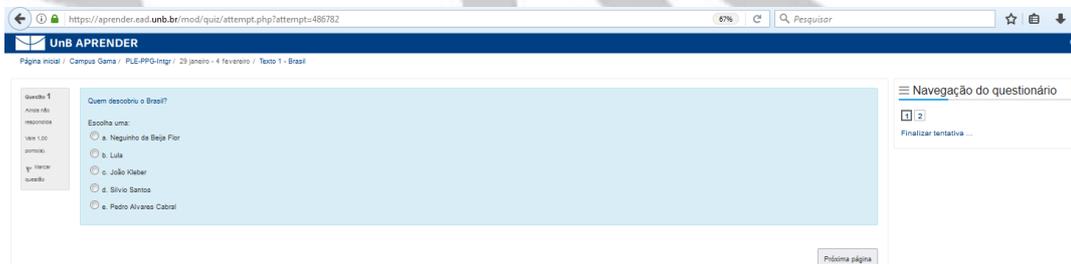


Figura 4 – Sala da prova com questões de para teste. Questão 1, Texto 1.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

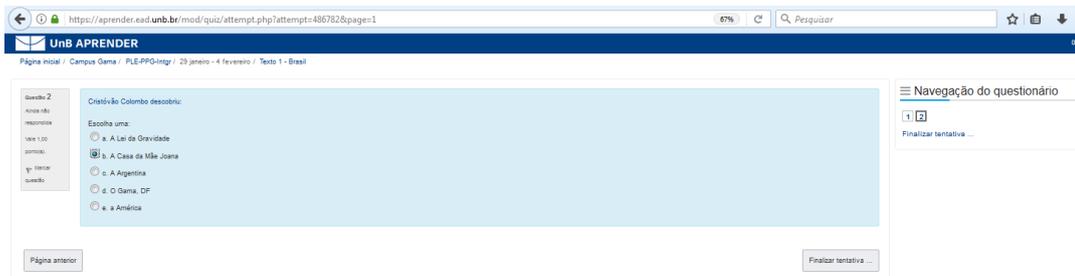


Figura 5 – Sala da prova com questões de para teste. Questão 2, Texto 1.

OBS:

- Lembre que ao clicar em “Enviar Tudo e Terminar”, não será mais permitido o retorno ao texto ou as questões do texto para modificação das respostas.
- Decorrido o prazo máximo do texto o sistema não permitirá mais intervenções do candidato/a enviando as respostas já respondidas e finalizadas e as demais serão enviadas sem resposta (em branco).
- O prazo de 01 (uma) hora será dividido igualmente pelo número de textos. Se houverem 03 texto cada um deles terá 1/3 (um terço) de hora para ser respondido e suas respostas serem enviadas.
- Após clicar em “Enviar Tudo e Terminar” clique em “Voltar ao curso” e responda os outros textos, se houver.
- Caso expire o tempo do texto que está sendo respondido a plataforma avisará que aquele texto não poderá mais ser avaliado. Assim, aparecerá a opção de “Voltar ao curso” para que outros textos sejam respondidos.
- Comece pela questão que desejar.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, conforme Edital Nº 03/2019, que estabelece o cronograma no item 8, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Integridade de Materiais de Engenharia.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme item 4.8 do Edital Nº 03/2019.

- Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019;
- Histórico escolar do curso superior;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista quando couber
- Fotografia 3x4 recente, colorida, fundo branco;
- Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).
- Comprovante de endereço recente (emitido até três meses da data de inscrição);
- Termo de Confirmação de Interesse na ocupação da Vaga (Anexo IV)
- Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso (Anexo V)
- Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato/a(a) negro(a)s (Anexo VI), se houver
- Formulários de Matrícula, disponíveis no site:  
[http://www.pgintegridade.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10&Itemid=676](http://www.pgintegridade.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=676)
- Requisição de Matrícula de Alunos Novos (assinada pelo aluno e orientador, se houver, ou Coordenador do programa
- Declaração de Ciência de Propriedade Intelectual

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do/a candidato/a



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**EDITAL 03/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

**DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, atesto ter condições  
objetivas de dedicação ao curso de \_\_\_\_\_  
do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais de Engenharia da Universidade de Brasília.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

PPG - INTEGRIDADE



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**

**EDITAL 03/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 (01/2020)

**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A(A)S NEGRO(A)S**

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país) RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 003/2019 do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia da Universidade de Brasília, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

PPG - INTEGRIDADE